



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 5458/2021

ASSUNTO: PDL 7/2021

### 1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo lei, o qual pretende outorgar título de cidadão Riograndino.

Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

### 2 – PARECER

Nos termos do art. 20 da Lei Orgânica do Município, compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, entre outras: conceder título de cidadão honorário, conferir homenagem ou condecorações a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública, mediante aprovação pelo voto secreto de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

No caso, feita a proposição da forma de decreto, entende-se cabível, sob o aspecto formal, a proposição. No mais, apenas sugere-se a inclusão de documento comprovando a naturalidade do homenageado junto ao presente PLV.

### 3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se pela **viabilidade** da proposição.

Rio Grande – RS, 19 de julho de 2021

Lucas Fernandes Pompeu

OAB/RS 70.441

Roger Martins da Rosa

OAB/RS 65.589